




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2023/2024


C.M.A. - TO
FLS. Nº 32


VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR A DOCUMENTAÇÃO DE SUA EMPRESA PARA A POSSIVEL CONTRATAÇÃO, TENDO EM VISTA SEU PREÇO SER VANTAJOSO PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.

DADOS DA EMPRESA:	
BALANÇO PATRIMONIAL	
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	
DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SOCIOS	
PROCURAÇÃO	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	VIGENCIA
CERTIDÃO DO CNPJ	ok
CERTIDÃO POSITIVA COMEFITOS NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNÃO.	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAL	
CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR ANP	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIRO	
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	

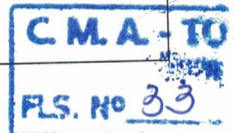
ANANÁS TOCANTINS 11/01/2023.


SIRLENE PEREIRA LIMA
Presidente da CPL
Portária nº 001/2023


RENATA FERREIRA DOS SANTOS LEITE
Secretaria da CPL
Portária nº 001/2023


MARCELO GONÇALVES LIRA
Membro da CPL
Portária nº 001/2023

Av. BRASIL, nº 242 – Fone: (63) 3442-1500
Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

DÉCIMA ALTERAÇÃO DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA**

EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogada, residente e domiciliada à Rua 36 s/nº Qd. G-17 Lts. 4/7 Apto 1502, Ed. Res. Shateou Bouganvile, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74.150-240, portadora do CPF nº 006.806.191-94 e da cédula de identidade nº 4272404 DGPC/GO, natural de Goiânia - Goiás, nascida no dia 29/04/1984 filha de Daniel Martins de Oliveira e Vera Lucia Pereira.

Na condição de titular da empresa - **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA**, com sede à - Rua Apinages Esquina com Rua Bororos, nº 174, Qd. 117 Lts. 24/26, 2º Andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP - 74.672-430, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52600190636 em 05/11/2008, inscrita no CNPJ nº 10.451.784/0001-28, resolve promover a **DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - *Ratificação da Natureza Jurídica (Medida administrativa da JUCEG T5260019063)*

Artigo 01 - Com advento da LEI Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 que determinou o fim da Eireli, a JUCEG editou uma medida administrativa nº T5260019063 no dia 09/12/2022, ratificando a transformação da natureza jurídica da empresa para Sociedade Limitada.

Cláusula Segunda - *Das disposições gerais e finais*

Artigo 01 - As cláusulas e condições do Ato Constitutivo que não foram atingidas pela presente alteração, ficam plenamente ratificadas e em vigor.

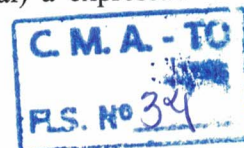
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira - *Da consolidação*

Artigo 1 - Em decorrência das alterações ocorridas pela presente, a sócia decide Consolidar o contrato social, renovando-se as disposições contratuais anteriores, com as novas redações, que passam a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Segunda - *Do Nome empresarial*

Artigo 01 - O nome empresarial da empresa (Matriz e Filial) é – **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA**, adotando como nome de fantasia (Matriz e Filial) a expressão **MEGASOFT INFORMÁTICA**.



Cláusula Terceira - Das sedes da empresa

Artigo 01 - A sede da empresa (Matriz) é na - **Rua Apinages Esquina com Rua Bororos, nº 174, Qd. 117 Lts. 24/26, 2º Andar, Bairro Santa Geneveva, Goiânia-GO, CEP – 74.672-430.**

Artigo 02 - A sede da empresa (Filial) é na - **Quadra ACNO 1 (103 Norte), Avenida JK nº 40 CONJ 01, Lote 03 a 06, Loja 34, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.001-016, inscrita no CNPJ sob o nº 10.451.784/0002-09, registrado na JUCETINS em 04/01/2018 em 17900164608.**

Cláusula Quarta - Do objeto da empresa

Artigo 01 - A empresa (Matriz e Filial) tem como objeto social – **Serviços de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação, Apoio a Clientes na Configuração de Equipamentos, Instalação e Uso de Aplicativos Informáticos, Locação, Instalação de Programas de Informática; Recuperação de Dados e Arquivos, Digitalização para Entrada de Dados, Processamento de Dados, Manutenção de Redes e Aluguel de Máquinas e Equipamentos de informática.**

Cláusula Quinta – Do capital social e responsabilidade do Titular

Artigo 01 - O Capital Social da empresa é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, como segue:

Nome do sócio	N.º quotas	Valor quotas R\$	Percentual
EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE	90.000	R\$ 90.000,00	100,00 %
TOTAIS	90.000	R\$ 90.000,00	100,00 %

Artigo 02 - A responsabilidade da sócia, é restrita ao valor de seu capital social.

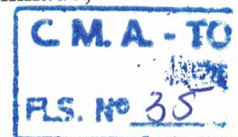
Cláusula Sexta – Da administração

Artigo 01 - Esta designada administradora a sócia Sra. **EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE**, acima qualificada, obedecido o disposto no parágrafo 1.060 do Novo Código Civil, sendo que o uso do nome empresarial será exercido individualmente pela sócia, e representará ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, podendo ainda nomear procuradores com amplos poderes para gerir os negócios da empresa.

Artigo 02 - Esta vedado a sócia o uso da firma em negócios estranhos a sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, etc.

Cláusula Sétima - Do prazo de duração

Artigo 01 - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com o início de suas atividades realizado em 01 de Outubro de 2008.



Cláusula Oitava - Da penhorabilidade

Artigo 01 - O Capital social não poderá ser penhorado, caucionado, onerado ou gravado.

Cláusula Nona - Do balanço patrimonial

Artigo 01 - Anualmente, em 31 de dezembro serão levantadas demonstrações financeira e balanço patrimonial, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela Titular.

Artigo 02 - A empresa poderá antecipar a distribuição de lucro ao titular, com base em Balanços e ou Balancetes intermediários durante o período social.

Cláusula Décima - Do falecimento da Titular

Artigo 01 - Ocorrendo o falecimento da sócia administradora, a empresa será provisoriamente administrada pelo Sr. **DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 36 Qd. G-17 Lt. 4/7, Apto 1.502, Ed. Residencial Shateou Bouganville, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP 74.150-240, portador do CPF nº 061.069.511-87 e da cédula de identidade nº 4.340.724 expedida pela DGPC/GO, até posterior definição da situação pelo Juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha (art. 982 do C PC), ou pelo curador do titular, se for o caso.

Cláusula Décima Primeira- Da retirada de pró-labore

Artigo 01 - A sócia poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, a uma importância a ser estipulada, sendo ainda facultado a retirada através de distribuição de lucros de acordo com disponibilidade de caixa.

Cláusula Décima Segunda - Das leis que rege o contrato

Artigo 01 - O presente contrato está regido de acordo com o Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10 de Janeiro do ano de 2002, e nas omissões desta Lei, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Décima Terceira - Do desimpedimento da sócia

Artigo 01- A sócia administradora declara sob as penas da lei que não esta sendo processada e nem fora definitivamente condenada em qualquer parte do território nacional cujas às praticas de crimes a impeça de exercer atividades mercantis e administrativas de acordo com o art. 1.011 §1º do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Quarta - Do foro competente

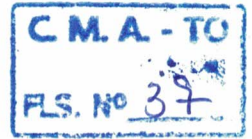
Artigo 01 - Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica desde já eleito o foro da comarca da cidade de Goiânia - GO, aplicando-se a legislação vigente aos casos omissos na presente.

E assim, assinam este instrumento de Alteração, em via única, a ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.



Goiânia, 13 de Dezembro de 2022.

EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00680619194	EMILIA OLIVEIRA ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022 10:29 SOB N° 20222144726.
PROTOCOLO: 222144726 DE 14/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216127668. CNPJ DA SEDE: 10451784000128.
NIRE: 52600190636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.
MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.451.784/0002-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MEGA SUPORTE E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGASOFT INFORMATICA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO Q ACNO 1 (103 NORTE) AV. JK	NÚMERO 40	COMPLEMENTO CONJ 01 LOTE 03 A 06 LOJA 34 SALA 02
--	---------------------	--

CEP 77.001-016	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3225-2350/ (63) 3229-2300
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **10:14:11** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

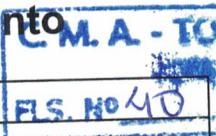
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2404975

ALVARÁ Nº

2022000105

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento



I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - CCP 375478
MEGASOFT INFORMATICA

CPF/CNPJ: 10.451.784/0002-09

ENDEREÇO: Q ACNO I, AV. JK, CONJ. 01, 03 A 06, LOJA 34, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO
103 N - I, AV. JK, Nº 40, LOJA 34, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2022 DATA EMISSÃO: 06/01/2022 VALIDADE: 31/01/2023 / Nº PROCESSO: 2021000382

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 55.00 m2

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

Licen.Sanitária Licen.Ambiental Ativ.Endereço

6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRINCIPAL

Não

Não

Não

7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

Não

Não

Não

1º JAN

1990

Prefeitura Municipal de Palmas

Expedido pela Internet em
2 de Janeiro de 2023 às 15:54

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do **QR CODE(imagem)** ao lado.
Codigo de Validação: 16920.a6618-358796





Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 18bd3019

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA

vinculado ao **CNPJ: 10.451.784/0002-09**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 04/01/2023 08:34:23 ✓





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.451.784/0002-09
Certidão nº: 126968/2023
Expedição: 02/01/2023, às 15:52:04
Validade: 01/07/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.451.784/0002-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.451.784/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:36 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **910C.7BBD.DF51.E1EB**

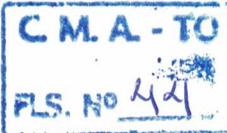
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4328634



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ 10.451.784/0002-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD ACNO 1 103 NORTE AV. JK CONJ 01 LOTE 03 A 06 LOJA 34 SAL

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

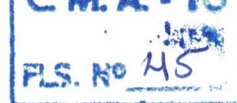
Data Emissão: Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023, - 15h 44m 42s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **10.451.784/0002-09**

Contribuinte: **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI** Inscrição: **2404975**

Endereço oficial: **Q ACNO I, AV. JK, CONJ. 01, LOTE 03 A 06, LOJA 34, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **103 N - I, AV. JK, Nº 40, LOJA 34, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **10.451.784/0002-09**
Código de validação: **0e952.50426.87ace-848705**

Palmas, 2 de Janeiro de 2023 às 15:43.

Certidão válida até 3 de Março de 2023 /

Prefeitura Municipal de Palmas

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.451.784/0002-09
Razão Social: MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA
Endereço: Q ACNO 1 103 NORTE AV JK 40 CONJ 01 LT 03A LJ34 / PLANO DIRETOR
NORTE / PALMAS / TO / 77001-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2022 a 29/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022123100531761257235

Informação obtida em 02/01/2023 14:09:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br